



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010230-25.2021.5.18.0201
AUTOR: BRUNA KATHYUSCIA MOREIRA FERREIRA E OUTROS (79)
RÉU: G44 MINERACAO LTDA E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5af14bf

Destinatário: G44 MINERACAO LTDA

MANDADO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA

Certifico e dou fé que no dia 16/05/2024 (quinta-feira) diligenciei até o endereço do mandado - Rua do Netinho - sede da empresa G-44, em Campos Verdes-GO - para cumprir o mandado de Penhora e Avaliação do imóvel descrito na matrícula 132 do Cartório do Único Ofício de Campos Verdes. Certifico que o local está fechado, há algum tempo não funciona. Fui recebido pelo zelador do local, o Sr. Leonardo, que mostrou a área e as construções.

Certifico que constatei que trata-se de um prédio comercial com parte de dois pavimentos e outro em três pavimentos, além de uma residência com acabamento de muito luxo. Há também uma mina para extração de esmeralda, no entanto está desativada e não é possível saber se ainda restou esmeralda e sua viabilidade econômica.

Certifico que tentei contato com a executada Joselita de Brito Escobar para intima-la da penhora, no entanto ela não reside na região e seu telefone não funciona, motivo que as tentativas foram frustradas. Certifico que no dia 06/06/2024 (quinta-feira) intimei o Cartório de Ofício Único de Campos Vedes para proceder a averbação da penhora na matrícula 132. Enviei cópia do Mandado de Penhora e do Auto de Penhora via e-mail, que foi confirmado no mesmo dia seu recebimento.

Avaliação:

Certifico que avaliei o terreno de 61.174,25 metros quadrados que pertence à executada Joselita de Brito Escobar, conforme descrito na certidão de matrícula 132. Como trata-se de um imóvel na zona urbana do município de Campos

Verdes, usei como base o valor médio de um terreno de 400 metros quadrados na cidade, atribuindo o valor de R\$ 40 mil. Dessa forma, somente o terreno foi avaliado em R\$ 6.080.000,00 (seis milhões e oitenta mil reais).

Já a construção utilizei como parâmetro o custo do metro quadrado civil calculado pelo SINAPI, do IBGE, para o ano de 2024, aplicando uma desvalorização de 20% em razão das condições da construção. Dessa forma, o metro quadrado foi de R\$ 1.400,00. Como trata-se de uma residência e um prédio com dois e três pavimentos, somei uma área de 7.400 metros quadrados, dando um valor total de área construída de R\$ 10.360.000,00 (dez milhões trezentos e sessenta mil reais).

O valor total do imóvel foi de **R\$ 16.440.000,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta mil reais)**, seguindo os critérios de avaliação mencionados acima. Certifico que a mina de esmeralda não foi avaliada, visto que não há informações suficientes que garante que ela esteja economicamente viável, se ainda há pedras a serem extraídas e qual o custo para isso.

É o que tenho a certificar.

URUACU/GO, 06 de junho de 2024
ROBERTO TOLEDO MACHADO DE ARAUJO
Oficial de Justiça Avaliador Federal